

	<h1>ORDEM DE SERVIÇO</h1>	DEPARTAMENTO / INSTITUTO / UNIDADE VINCULADO(A) AO PROJETO:			
		Nº DO PROJETO OU PREST. DE SERVIÇO:		SISTEMA: RAEX	
OBJETO:					
MARQUE COM UM "X" A NAVEZA DO PROJETO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (É POSSÍVEL MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO): <input type="checkbox"/> ENSINO <input checked="" type="checkbox"/> PESQUISA <input type="checkbox"/> EXTENSÃO <input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					
CONVENIENTE/CONTRATADA: UFV - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA				CNPJ: 25.944.455/0001-96	
FINANCIADORA (RAZÃO SOCIAL):				CNPJ/CPF:	
END.:				TEL.:	
CONTATO FINANCIADORA:			E-MAIL:		
COORDENADOR(A):			CARGO:		
REGIME DE TRABALHO NA UFV:			HAVERÁ RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA?		
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA PELO(A) COORDENADOR(A) AO PROJETO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:					HORA(S)
O professor em regime de dedicação exclusiva que atuar em projetos institucionais, mediante remuneração, não poderá dedicar mais do que 8 horas semanais ou 416 horas anuais (computadas isoladamente ou em conjunto) na execução destes projetos, conforme art. 21, §4º, da Lei 12.772/2012.					
EXECUÇÃO DO PROJETO / SERVIÇO: ESTE PROJETO SERÁ EXECUTADO PELA EQUIPE DESCRITA NO ANEXO I					
VIGÊNCIA (INÍCIO):		(TÉRMINO):		DURAÇÃO:	
PLANO DE APLICAÇÃO					VAL. PREVISTO (R\$)
CUSTEIO (R\$ 0,00)	Material de Consumo				0,00
	Passagens Aéreas				0,00
	Transporte Terrestre				0,00
	Diárias				0,00
	Serviço de Terceiro Pessoa Física				0,00
	Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica				0,00
	Bolsas				0,00
Estágio				0,00	
CAPITAL (R\$ 0,00)	Equipamentos e outros materiais permanentes				0,00
	Obras e instalações				0,00
TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO					0,00
TAXAS REGULAMENTARES (RESOLUÇÃO Nº 4/2000/CONSU)					
TAXA	VAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VAL	VAL. PREVISTO (R\$)
Fundo de Ensino, Pesquisa e Extensão (Centro de Ciências ou Diretoria de Campus, e Pró-Reitoria)	5%	2,5% para o Centro de Ciências (este percentual poderá ser rateado para mais de um Centro), se Campus UFV-Viçosa; OU 2,5% para a Diretoria Geral, se Campus UFV-Florestal ou UFV-Rio Paranaíba. O percentual informado incidirá sobre o total do Plano de Aplicação.	CCA	0,00%	0,00
			CCB	0,00%	0,00
			CCE	0,00%	0,00
			CCH	0,00%	0,00
			CAF	0,00%	0,00
			CRP	0,00%	0,00
			PRE	0,00%	0,00
			PPG	0,00%	0,00
			PEC	0,00%	0,00
			Taxa da(s) Unidade(s) (Depto. ou Órgão envolvido)	10%	Escolha um Departamento, Instituto de Campus ou um Órgão →
Se curso à distância	5%	Incidente sobre o total do Plano de Aplicação	-	0%	0,00
TOTAL					0,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA)		Escolha um Órgão Gestor →	-	0,00	
VALOR DO PROJETO / SERVIÇO (PLANO DE APLICAÇÃO + TAXAS + DOA)					R\$ 0,00
OBS.:					

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A)

DATA:

MATR. UFV:

Este formulário está em conformidade com a Resolução n° 4/2000/CONSU e suas alterações posteriores (até a Resolução n° 01/2018/CONSU).

Esta Ordem de Serviço deverá compor o processo DG02 - Formalização de convênio até R\$ 15.000,00

